



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MARIA ALENCAR –
NÊGA - PSD

Requerimento nº 15/2017

Parintins-AM, 04 de abril de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED na pessoa do secretário João Costa, providências da merenda escolar e esclarecimentos acerca da falta do pagamento dos transportadores das comunidades Nossa Senhora Imaculada Conceição, Menino Deus, Boa Vista, São José de Itaboraí

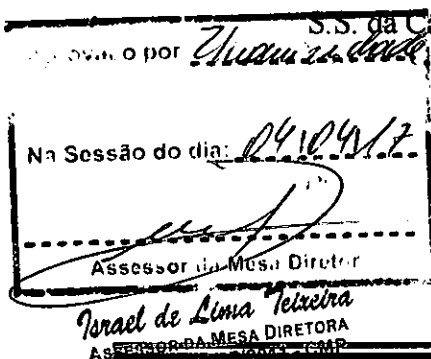
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Em visita às comunidades de Nossa Senhora Imaculada Conceição, Menino Deus, Boa Vista, São José de Itaboraí, observamos que quando se trata de educação a Falta da Merenda Escolar é uma das principais reivindicações, pois quando a merenda chega a estas comunidades, a maioria das vezes é insuficiente para o mês inteiro. Outro ponto levantado pela população é quanto ao pagamento dos transportadores, visto que estão sem receber desde o mês de outubro do ano passado. Nesse sentido peço a SEMED esclarecimentos quanto as questões apresentadas para assim darmos respostas e, principalmente solucionar esses problemas. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para nosso requerimento.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de abril de 2017.



Verônica
Maria Alencar – NÊGA
Vereadora do PSD

Recebido em 04/04/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CAMP